

PORTARIA Nº 005/2024/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG

*“Dispõe sobre o desligamento, a pedido, do
Diretor de Cultura do Diretório Central dos
Estudantes da UnirG e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG, e;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 034/2023, expedida por esta entidade estudantil;

CONSIDERANDO por fim, o Requerimento nº 001/2024, advindo da Diretoria de Cultura do DCE/UnirG, o qual solicita o desligamento de seu titular do cargo, em virtude de motivos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, a pedido, do cargo de Diretor de Cultura do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, o Senhor **Hamilton Batista de Matos Júnior**, a partir de 10 de janeiro de 2024, nos termos do Requerimento nº 001/2024/DCE.

Art. 2º - Deverá ser emitido certificado de participação para o mesmo no valor correspondente a 90 (noventa) horas extracurriculares.

Art. 3º - Revoguem-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Diretório Central dos Estudantes, 09 de janeiro de 2024.

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO

Presidente do Diretório Central dos Estudantes

Portaria nº 034/2023